



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 39/1999, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E AS EMPRESAS STYLOS ENGENHARIA LTDA E ESPAÇO ENGENHARIA LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, CNPJ/MF 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "C", Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, neste ato representado pela Subsecretária de Assuntos Administrativos, Sra. **IONE CRISTINA FRANÇÔES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrita no CPF sob nº [REDACTED], nomeada pela Portaria, de nº 799, publicada no D. O.U de 26 de setembro de 2012, Seção 2, doravante denominada **CONTRATANTE**, e as empresas **STYLOS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.056.024/0001-35, situada na SCLN 111, Bloco A, Sala 107, Brasília – DF, neste ato representado pelo seu Sócio-Gerente Senhor **GUILHERME DE SIQUEIRA BARROS**, Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e **ESPAÇO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.056.040/0001-28, com sede na SCLN Quadra 202, Bloco A, 2º andar, Brasília – DF, neste ato representado pelo seu Sócio-Gerente Senhor **DALTRO NORONHA DE BARROS**, Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 39/1999, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 0213/2013/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no **Processo nº 71000.520252/2008-64**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato de Locação nº 39/1999 por mais 12 (doze) meses e o reajuste dos valores contratuais no percentual de aproximadamente 6,21% (seis vírgula vinte e um por cento), tendo em vista a variação do Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica o Contrato de Locação nº 39/1999 prorrogado por mais 12 (doze) meses, até 30/6/2014, de acordo com o art. 57, inciso II e §3º, da Lei 8.666/93 c/c art. 51 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991.

[Handwritten signatures and initials]

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1. Pela execução do objeto do Contrato nº 39/1999, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor mensal de R\$ 338.236,11 (trezentos e trinta e oito mil, duzentos e trinta e seis reais e onze centavos), perfazendo o valor anual R\$ 4.058.833,32 (quatro milhões, cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Programa de Trabalho: 067134; FT. 0151; Natureza da Despesa 33.90.39, SB 10; PI. 00200040527.

4.2 Para tanto foi emitido reforço à nota de Empenho nº 2013NE000065.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, nos termos do Art. 61, Parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes.

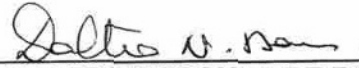
Brasília, 30 de junho de 2013.



IONE CRISTINA FRANÇÕES
Ministério do Desenvolvimento Social e
Combate à Fome
CONTRATANTE

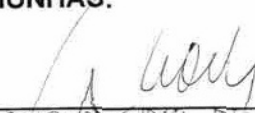


GUILHERME DE SIQUEIRA BARROS
Stylos Engenharia Ltda
CONTRATADA



DALTRO NORONHA DE BARROS
Espaço Engenharia Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



NOME: SUBSTANCIANO DIONIZIO PEREIRA
CPF: [REDACTED]

NOME:
CPF:

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MÉDIO
SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2012 - UASG 373050

Nº Processo: 54141000251201251.
DISPENSA Nº 4/2012 Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - CNPJ Contratado: 09412427000171. Contratado: PLANA CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA - ME. Objeto: Locação de imóvel para atender a 29 Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações. Vigência: 01/07/2012 a 30/06/2013. Valor Total: R\$6.600,00. Data de Assinatura: 30/06/2012.

(SICON - 22/07/2013)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2013 - UASG 373050

Número do Contrato: 5/2011.
Nº Processo: 54141001985201095.
DISPENSA Nº 9/2011 Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - CNPJ Contratado: 08405374000107. Contratado: DELTA PROJETOS AGROPECUÁRIOS - PARNAMIRIM LTDA - ME. Objeto: Prorrogação vigência contratual-contrato execução continuada ATER. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações. Vigência: 22/07/2013 a 21/07/2014. Data de Assinatura: 18/07/2013.

(SICON - 22/07/2013)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2013 - UASG 373050

Número do Contrato: 8/2010.
Nº Processo: 54141004713200911.
PREGÃO SISPP Nº 5/2010 Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - CNPJ Contratado: 08362490000188. Contratado: ADSEV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo contrato continuado-telefônica. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 19/07/2013 a 18/07/2014. Data de Assinatura: 15/07/2013.

(SICON - 22/07/2013)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO SUL
DO PARAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 8/2013 - UASG 133080

Nº Processo: 541140019201321. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de combustível para abastecimento de veículos automotivo. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 23/07/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Amazonia S/n Intra-bairro do Atapu - Marabá/PA - MARABÁ - PA. Entrega das Propostas: a partir de 23/07/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/08/2013 às 09h00 site: www.comprasnet.gov.br

MAURO SEBASTIAO DA SILVA
Pregoeiro

(SIDE - 22/07/2013) 133080-37201-2013NE900046

Ministério do Desenvolvimento Social
e Combate à Fome

GABINETE DA MINISTRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONVENIENTES: A União, representada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e a Secretaria do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar do Estado do Maranhão.

ESPECIE: Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Convênio nº 018/2011-SESAN (Processo MDS nº 71000.084439/2011-96).
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 018/2011.

VIGÊNCIA: 31/05/2014.
DATA DE ASSINATURAS: 31 de maio de 2013. MARCELO CARDONA ROCHA, Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Interino - CPF nº 438.945.000-00, pelo Concedente. FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO, Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar - SEDES e Representante do Estado do Maranhão - CPF nº 214.178.143-49, pelo Conveniente. e FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO, Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar - SEDES e Representante do Estado do Maranhão - CPF nº 214.178.143-49, pelo Interviente.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.m.gov.br/transparenta/leilao> pelo código 00032013072300131

SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROJETOS INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 43/2013

PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL - PNUD/BRA/12/006
CONTRATA NA MODALIDADE PRODUTO

OBJETIVO VAGA: Realizar levantamento e análise dos fluxos e procedimentos de integração de serviços e benefícios, bem como a existência de regulamentação da integração destes em âmbito municipal e elaboração de proposta de Fluxo 1 (uma) vaga.
REQUISITOS OBRIGATORIOS: Graduação reconhecida pelo MEC, em qualquer área das Ciências Humanas e/ou Sociais Aplicadas, conforme Tabela de Áreas do Conhecimento da CAPES. Mestrado em qualquer área das Ciências Humanas e/ou Sociais Aplicadas, conforme Tabela de Áreas do Conhecimento da CAPES. Experiência profissional de no mínimo (3) três anos em Política de Assistência Social.

O Termo de Referência está disponível no site: <http://www.mds.gov.br/sobreministrio/licitacoes/contratos>. Os interessados deverão enviar o currículo, a partir do dia 22/07/2013 até o dia 04/08/2013 para o endereço: sempi.pnud12006@mds.gov.br (exclusivamente). O currículo deverá ser enviado em formato PDF, no modelo disponível no site (<http://www.mds.gov.br/sobreministrio/licitacoes/contratos>), bem como o número do edital deverá ser informado no campo assunto - e-mails que não atenderem a tais requisitos serão desconsiderados. Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 5.131 de 22 de julho de 2004, as contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional.

IARA CRISTINA DA SILVA ALVES
DiretoraSUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2013

Nº do Contrato: 39/1999. Nº Processo: 71000.520252/2008-64. CONTRATANTE: Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, representado por IONE CRISTINA FRANÇOES - Subsecretaria de Assuntos Administrativos, CONTRATADA: STYLOS ENGENHARIA LTDA, representada por GUILHERME DE SIQUEIRA BARROS e ESPAÇO ENGENHARIA LTDA, representada por DALTO NORONHA DE BARROS. Objeto: A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 39/1999, por mais 12 (doze) meses, e o REAJUSTE de 6,21% (seis virgula vinte e um por cento), ao valor anual, conforme IGP-M acumulado dos últimos 12 (doze) meses, oriundo do Termo de Cessão nº 06/2009, celebrado entre a ANVISA e o MDS. Vigência: 30/06/2013 a 30/06/2014. Data de Assinatura: 30/06/2013.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2013

Termo público o resultado do Pregão Eletrônico nº 18/2013, o qual foi adjudicado e homologado a empresa LAIS BARBOSA CASTEJON - ME. CNPJ 13.020.511/0001-17, com valor de R\$66.400,00.

CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas

(SIDE - 22/07/2013) 550005-00001-2013NE000005

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL

EXTRATOS DE ADESAO

Termo de Adesão Ao Programa de Aquisição de Alimentos PARTICIPES: A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Município de Santa Luzia/MA e o Estado do Maranhão/MA.
ESPECIE: Termo de Adesão nº 0535/2013, processo 71000.037050/2013-13.

OBJETO: Adesão do Município ao Programa de Aquisição de Alimentos, conforme previsto no artigo 20 da Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.

DATA DE ASSINATURA: 22/07/2013. SIGNATÁRIOS: ARNOLDO ANACLETO DE CAMPOS, Secretário Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CPF nº 877.064.669-49, pelo Ministério, e VERONILDO TAVARES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA - CPF nº 632.114.833-49, pelo Município, e FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO, Secretário do Estado de Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar do Estado do Maranhão/MA - CPF nº 214.178.143-49, pelo Estado.

Termo de Adesão Ao Programa de Aquisição de Alimentos PARTICIPES: A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Município de Estrela/RS, e o Estado do Rio Grande do Sul/RS.
ESPECIE: Termo de Adesão nº 0650/2013, processo 71000.047120/2013-41.

OBJETO: Adesão do Município ao Programa de Aquisição de Alimentos, conforme previsto no artigo 20 da Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.

DATA DE ASSINATURA: 22/07/2013. SIGNATÁRIOS: ARNOLDO ANACLETO DE CAMPOS, Secretário Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CPF nº 877.064.669-49, pelo Ministério, CARLOS RAFAEL MALLMANN, Prefeito Municipal de Estrela/RS - CPF nº 641.199.710-15, pelo Município, e TARSO FERNANDO HERZ GENRO, Governador do Estado do Rio Grande do Sul/RS - CPF nº 044.693.210-87, pelo Estado.

Termo de Adesão Ao Programa de Aquisição de Alimentos PARTICIPES: A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Município de São Pedro do Sul/RS, e o Estado do Rio Grande do Sul/RS.

ESPECIE: Termo de Adesão nº 0382/2013, processo 71000.048645/2013-03.

OBJETO: Adesão do Município ao Programa de Aquisição de Alimentos, conforme previsto no artigo 20 da Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.

DATA DE ASSINATURA: 22/07/2013. SIGNATÁRIOS: ARNOLDO ANACLETO DE CAMPOS, Secretário Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CPF nº 877.064.669-49, pelo Ministério, MARCOS ERNANI SENGIER, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul/RS - CPF nº 454.042.730-49, pelo Município, e TARSO FERNANDO HERZ GENRO, Governador do Estado do Rio Grande do Sul/RS - CPF nº 044.693.210-87, pelo Estado.

Termo de Adesão Ao Programa de Aquisição de Alimentos PARTICIPES: A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Município de Ronda Alta/RS, e o Estado do Rio Grande do Sul/RS.

ESPECIE: Termo de Adesão nº 0634/2013, processo 71000.048672/2013-77.

OBJETO: Adesão do Município ao Programa de Aquisição de Alimentos, conforme previsto no artigo 20 da Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.

DATA DE ASSINATURA: 22/07/2013. SIGNATÁRIOS: ARNOLDO ANACLETO DE CAMPOS, Secretário Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CPF nº 877.064.669-49, pelo Ministério, MIGUEL ANGELO GASPARETTO, Prefeito Municipal de Ronda Alta/RS - CPF nº 275.832.010-04, pelo Município, e TARSO FERNANDO HERZ GENRO, Governador do Estado do Rio Grande do Sul/RS - CPF nº 044.693.210-87, pelo Estado.

Termo de Adesão Ao Programa de Aquisição de Alimentos PARTICIPES: A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Município de Canguçu/RS, e o Estado do Rio Grande do Sul/RS.

ESPECIE: Termo de Adesão nº 0606/2013, processo 71000.045816/2013-33.

OBJETO: Adesão do Município ao Programa de Aquisição de Alimentos, conforme previsto no artigo 20 da Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.

DATA DE ASSINATURA: 22/07/2013. SIGNATÁRIOS: ARNOLDO ANACLETO DE CAMPOS, Secretário Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CPF nº 877.064.669-49, pelo Ministério, GERSON CARDOSO NUNES, Prefeito Municipal de Canguçu/RS - CPF nº 570.367.210-49, pelo Município, e TARSO FERNANDO HERZ GENRO, Governador do Estado do Rio Grande do Sul/RS - CPF nº 044.693.210-87, pelo Estado.

Termo de Adesão Ao Programa de Aquisição de Alimentos PARTICIPES: A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Município de Mata/RS, e o Estado do Rio Grande do Sul/RS.

ESPECIE: Termo de Adesão nº 0628/2013, processo 71000.048660/2013-42.

OBJETO: Adesão do Município ao Programa de Aquisição de Alimentos, conforme previsto no artigo 20 da Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

OBS: Comandada a publicação
via INCOM-web